

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 543, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os memorandos nº 078/2025 e 086/2025 emitidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Eloy Everling	Agente Político – Secretário Municipal	2025/2026	14/07/2025 a 20/07/2025 (sete dias)
Luciane Spies	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	14/07/2025 a 28/07/2025 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE JULHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal